

**ADITIVO Nº 2 – DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 002/2017**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidarieidade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA – doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.842.757/0001-46, com sede na Alameda das Espatódias, s/n, Qd. 03, Lt. 07, Pólo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia – Goiás, CEP 74.681-220, neste ato representado pelos seus sócios Rodolfo Stoppa Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3627124 – DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 819.926.021-15, residente e domiciliado na Av. Pinheiros Chagas, s/n, Qd. 53, Lt. 25, Bairro Jundiáí, Anápolis – GO, CEP 75.110-580 e por Luiz Gustavo Martins Arruda, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1979766/2º via – DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 585.534.101-10, residente e domiciliado na Rua T-30, nº 1227, Residencial Canoeiro, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP 74210-060, doravante denominado **CONTRATADO**;

Considerando que as partes firmaram em 03/02/2017 contrato de prestação serviços de empresa especializada em guarda, tratamento arquivístico, gestão

de documentos e apoio no acesso ao acervo de documentos pertencentes à unidade CS/ISG nº 002/2017, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0193/2016;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0326/2017;

Considerando a necessidade da alteração do fiscal do contrato, para que as formalidades impostas ao CONTRATANTE sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantém a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 002/2017, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO.

1.1. Fica indicado como fiscal do presente contrato Sra. Anna Carolina Felipe de Sousa, inscrito no CPF nº 585.895.891-53, Assistente Administrativo II do Condomínio Solidarietàade – CS/ISG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 002/2017

e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 28 de dezembro de 2017.

Aline Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidariedade-CS
Aline Maria da Silva Oliveira

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
Condomínio Solidariedade
Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46

Rodolfo Stoppa Junior

Luiz Gustavo Martins Arruda

ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 05.842.757/0001-46

Testemunhas:

Nome: Carla Amaral Trombeta Cortes
Supervisora de Contratos
Condomínio Solidariedade-CS
RG:
CPF:

Anna Carolina Felipe de Sousa
Nome:
RG: 4903337-5SP-GO
CPF: 012.552.841-85

Nome: Eduardo Fern
RG: 4289269
CPF: 00358581147

Nome:
RG:
CPF: Carla Amaral Trombeta Cortes
Assistente de Contratos
HDT-HAA